

## BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

C.N.P.J.: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

**1. DATA E HORA:** 27 de março de 2025, às 9:00 horas. **2. LOCAL:** Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, sala 151, Vila Nova Conceição. **3. PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente Ata. Presentes, ainda, os seguintes administradores da Companhia: Sr. Edson Morikazu Toguchi, Diretor Presidente; e Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Diretor Vice-Presidente Executivo, em consonância com o teor do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, conforme autorizado pelo artigo 134, §2º, da LSA. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Edson Morikazu Toguchi, Presidente da Mesa; e Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Secretário. **5. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. PUBLICAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes foram divulgados/publicados em 28 de fevereiro de 2025 (ano 25, número 6203), no Valor Econômico (Legislação e Tributos), nas páginas 16 a 19. **7. ANÚNCIOS:** Considerada sanada a falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133, caput, da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 133, §4º, da LSA. **8. ORDEM DO DIA:** (a) examinar as contas dos administradores refletidas no Relatório da Administração da Companhia; (b) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia; (c) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (d) deliberar acerca da instalação do Conselho Fiscal; e (e) definir a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **9. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) aprovou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e as contas prestadas pelos administradores, todas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) aprovou a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o qual totalizou R\$ 18.280.860,40 (dezito milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos): (b.1) 5% (cinco por cento), ou seja, R\$ 914.043,02 (novecentos e quatorze mil, quarenta e três reais e dois centavos), são destinados à reserva legal da Companhia; (b.2) são declarados dividendos obrigatórios no valor de R\$ 4.341.704,35 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), a serem creditados em benefício dos acionistas até 31 de junho de 2025; (b.3) R\$ 13.025.113,03 (treze milhões, vinte e cinco mil, cento e treze reais e três centavos) são destinados à reserva estatutária da Companhia; e (b.4) serão pagos dividendos adicionais no valor de R\$ 6.200.000,00, com recursos provenientes da conta contábil de reserva de lucros da Companhia, a serem creditados em benefício dos acionistas até 31 de junho de 2025; (c) aprovou a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social corrente; e (d) fixou para a administração da Companhia a remuneração anual global no valor de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). **10. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede social os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária e mencionados nesta Ata. **11. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia e pelos seus administradores presentes. **12. ASSINATURA ELETRÔNICA:** As Partes declaram e reconhecem que esta ata, assinada eletronicamente por meio de certificado digital ICP-Brasil (i) é válida e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações acordados entre as Partes; e (ii) possui força probatória, tendo em vista que é possível preservar a integridade de seu conteúdo e comprovar a autoria das assinaturas das Partes signatárias, com renúncia a qualquer direito a alegar o contrário. A assinatura eletrônica por uma pessoa física, ainda que feita uma única vez, será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação a sua própria pessoa natural, qualquer pessoa natural ou jurídica de que seja procurador ou representante legal. A data de celebração desta ata, para todos os fins, será a data indicada neste documento, ainda que as assinaturas eletrônicas sejam apostas em outra data. Ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente esta ata em local diverso, o local de celebração desta ata é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado. Presidente: Sr. Edson Morikazu Toguchi; Secretário: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita. Acionistas presentes: Berkley International Brasil Participações LTDA, representada pelo seu administrador Leandro Ezequiel Garcia Okita, e Berkley International, LLC, representada por seu procurador João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos. Administradores presentes: Edson Morikazu Toguchi, Leandro Ezequiel Garcia Okita. **PRESIDENTE E SECRETÁRIO:** Edson Morikazu Toguchi - Presidente; Leandro Ezequiel Garcia Okita - Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** BERKLEY INTERNATIONAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - Leandro Ezequiel Garcia Okita - Administrador; BERKLEY INTERNATIONAL, LLC - João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos - Procurador. **ADMINISTRADORES PRESENTES:** Edson Morikazu Toguchi - Administrador; Leandro Ezequiel Garcia Okita - Administrador. Jucesp nº 129.488/25-2 em 08/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/  
berkley-international-do-brasil-seguros-s-a-ata-da-  
assembleia-geral-ordinaria-27-de-marco-de-2025-900-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/berkley-international-do-brasil-seguros-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-27-de-marco-de-2025-900-horas/)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A023-D8D8-6A97-E6F5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A023-D8D8-6A97-E6F5



### Hash do Documento

12FCEF160C4259247E2F28D04ABD5E0F1BA87A98D1FA15C5877742F52BAFEDE3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 06/05/2025 19:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

